



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

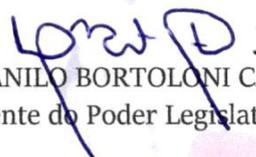
PORTARIA Nº 020/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE ABRIL DE 2019 A ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Art.1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária deste Poder Legislativo, lotada no Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de abril de 2019 a abril de 2020, que será gozado com início em 06.07.2020 à 15.07.2020, retornando as atividades laborais em 16.07.2020.
- Art.2º- Fica determinado o pagamento de abono pecuniário de 10(dez) dias de férias correspondente ao período mencionado no Artigo 1º, em conformidade com as Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020.
- Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 03 de julho de 2020.


VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo